



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.1039/83

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com a  
EMPAER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI, Estado de  
Mato Grosso do Sul, faz saber que a CÂMARA  
MUNICIPAL DE AMAMBAI, em sessão do dia 23.  
09.83, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assi-  
nar convênio com a EMPAER - Empresa de Pesquisa ,  
Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso  
do Sul.

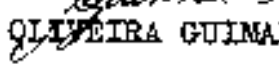
PARÁGRAFO ÚNICO - O Presente convênio objetiva a ins-  
talação de uma Unidade de Atendimento da EMPAER. no  
Distrito de Paranhos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 1.983.

  
NESTOR SILVESTRE TAGLIARI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29.09.83.

  
MARCOS OLIVEIRA GUIMARÃES  
Secretário